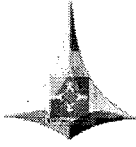


LIDO
Em 20/05/08
(Assinatura)
Assessoria da Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA

RITO FEDERAL

IND 4275/2008
INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Chico Leite)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Educação, promova a abertura de turmas noturnas no ensino fundamental, além da criação de cursos profissionalizantes, no Paranoá – RA VII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos de art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Educação, promova a abertura de turmas noturnas no ensino fundamental, além da criação de cursos profissionalizantes, no Paranoá – RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

Os jovens do Paranoá, em sua grande maioria, precisam trabalhar para se manterem ou ajudarem no sustento da família. Muitos deles acabam sendo obrigados abandonar os estudos por falta de turmas noturnas nas escolas da região.

Dessa forma, faz-se necessário que o Poder Público tome providências com intuito de garantir a esses cidadãos o direito constitucional à educação. Reconhecemos os recentes esforços do Governo do Distrito Federal em melhorar os serviços prestados à comunidade, porém não podemos deixar de cobrar medidas que intencionem resolver esse problema que atrapalha a formação daqueles que representam o futuro do Distrito Federal.

Dessa fora, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Educação, promova a abertura de turmas noturnas no ensino fundamental, além da criação de cursos profissionalizantes, no Paranoá – RA VII.

Sala das Sessões, em

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, a CES

Em, 21/05/08.

Deputado Chico Leite
PT/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND No 4275/08
Fis. N.º 01 RITA

Assessoria de Plenário e Distribuição

(Assinatura)
Aldemar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria
Matr. 10394-34

ASSASSORIA DE P
16/05/08 10:00
216965